

Doutora Ana Paula Catarino Barreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

15 de Abril de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

201682162

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 1105/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série n.º 52, 16-03-2009, páginas 10016, edital n.º 268/2009, concurso para o provimento de duas vagas de professor associado para o Departamento de Eng.ª Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, rectifica-se onde se lê “Faculdade de Ciências da Universidade do Porto” deve ler-se “Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto”.

15 de Abril de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

201684763

Deliberação n.º 1181/2009

Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 26 de Março de 2009:

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do artigo 9.º, do n.º 1 do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, constantes do Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), e ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão delibera delegar:

1 — Nos Directores da Biblioteca, do Arquivo e da Imprensa da Universidade e do Centro de Documentação 25 de Abril, respectivamente Doutores Carlos Manuel Baptista Fiolhais, Maria José Azevedo dos Santos, João Manuel Filipe Gouveia Monteiro e Boaventura de Sousa Santos, a competência para:

1.1 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12.500,00, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, escolhendo o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Código dos Contratos Públicos e praticando os actos a ele inerentes, sem possibilidade de subdelegação.

1.2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respectivas instalações, até ao limite de € 5.000,00, cabendo-lhes conduzir o procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos e praticar os actos que cabem ao dono da obra, sem possibilidade de subdelegação.

1.2 — 1. Esta delegação será exercida sem prejuízo do acompanhamento da empreitada pela Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas.

1.3 — Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores em funções públicas do respectivo serviço em território nacional com utilização de viatura própria ou de aluguer.

1.4 — Autorizar o pagamento de despesas, através do fundo de maneiço constituído, até ao montante de € 500,00.

2 — No Director do Museu da Ciência, na Directora do Teatro Académico de Gil Vicente e no Director do Estádio Universitário, respectivamente Doutor Paulo da Gama Mota, Doutora Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues e Licenciado Joaquim Augusto Pereira Diniz Vieira, sem prejuízo da evolução que venha a ocorrer com a entrada em funcionamento da Fundação Museu da Ciência e da Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, a competência para:

2.1 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12.500,00, exceptuando as prestações de serviços por pessoas singulares, nomeadamente trabalhadores independentes ou profissionais liberais e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença, escolhendo o adequado procedimento de entre os previstos no Código dos Contratos Públicos e praticando os actos a ele inerentes.

2.2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respectivas instalações, até ao limite de € 5.000,00, cabendo-lhes conduzir o procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos e praticar os actos que cabem ao dono da obra.

2.2.1 — Esta delegação será exercida sem prejuízo do acompanhamento da empreitada pela Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas.

2.3 — Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores em funções públicas do respectivo serviço em território nacional com utilização de viatura própria ou de aluguer.

2.4 — Autorizar o pagamento de despesas, através do fundo de maneiço constituído, até ao montante de € 500,00.

Em virtude da presente delegação consideram-se revogados os pontos 1., 1.1., 1.2., 1.2.1., 1.3., 1.4., 2., 2.1., 2.2., 2.2.1., 2.3., 2.4., da deliberação n.º 409/2009.

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Fernando Seabra Santos*.

201681766

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 10407/2009

Por despacho do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho de 16.01.2009, publica-se, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguinte rescisão contratual em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referente ao trabalhador:

Victor Manuel da Rocha Peixoto — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a pedido do trabalhador, na categoria de Assistente Operacional, a partir de 13.03.2009.

15 de Abril de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

201682535

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10408/2009

Nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático para o Grupo de Disciplinas de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Pascal Vernus, Professor Catedrático da École Pratique des Hautes Études, Universidade Paris IV, França;

Doutor Ramon Villares, Professor Catedrático da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha;

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor João Marinho dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor José Augusto Martins Ramos, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Avelino de Freitas Menezes, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor José Esteves Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Fernando José Mendes Rosas, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Professor Catedrático da Universidade Aberta;

Doutora Magda de Avelar Pinheiro, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

15 de Abril de 2009. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

201684382